

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0071/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital Externo, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para contratação de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**, na unidade UNIFIP, para o semestre letivo 2022.1.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Graduação em Nutrição;
- Doutorado em Nutrição;
- Formação em Tecnologias Educacionais/Metodologias Ativas/EaD;
- Experiência em Gestão na Educação Superior;
- Experiência Docente no Ensino Superior;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, carga-horária de 20 (vinte) horas semanais
- Currículo Lattes atualizado e com todos os documentos comprobatórios em anexo.

Titulação Mínima: Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – NUTRIÇÃO (EDITAL 0071)**, unidade UNIFIP, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2021. O candidato também, deverá encaminhar um print do do número de protocolo de inscrição para o e-mail rh@fipnline.edu.br.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia de todos os documentos comprobatórios;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo **(ANEXO I)**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- A. A data, horário e local do Processo Seletivo, serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- B. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo;



C. A análise do Currículo Lattes será Eliminatória, levando em consideração: Formação Acadêmica; Produção Científica e Tecnológica; Artística ou Cultural; Experiência Docente; e Experiência na Gestão.

D. A Entrevista Individual será realizada por Comissão Examinadora, designada pelo reitor, que será responsável pela avaliação e classificação dos candidatos.

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível;

B. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

D. Havendo desistências de candidatos convocados para a contratação, faculta-se a Reitoria a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista neste Edital.

E. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Patos – PB, 29 de novembro de 2021.

19.768.173/0001 - 82
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO
SUPERIOR DE PATOS LTDA
Rua Horácio Nóbrega, S/N Bela Vista
CEP 58.704-440 PATOS-PB



Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

